



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Maranhão

LEI Nº 14/80

DE 18 DE FEVEREIRO DE 1980

APROVA O PLANO RODOVIÁRIO MUNICIPAL,
PARA O QUINQUÊNIO 1980/1984.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER
A TODOS QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE
LEI.

Art. 1º - Fica aprovado para o quinquênio 1980/84, o Plano Rodovia-
rio Municipal, na forma do Anexo I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga
das as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo, 18 de fevereiro de ///
1980.

Paulo de Tarso Cruz Viana
Prefeito Municipal.